



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES**

São Paulo, 30 de setembro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, em continuidade à implementação do seu plano de reestruturação e no contexto da repactuação de dívidas de determinados credores da Companhia, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral que, em continuação às informações constantes do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 24 de setembro de 2025, em reunião do Conselho de Administração realizada na presente data ("RCA"), foi aprovado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, e do parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, resultante da conversão em ações de 515.073.661 (quinhentas e quinze milhões, setenta e três mil, seiscentas e sessenta e uma) debêntures, sendo (i) 466.232.021 (quatrocentas e sessenta e seis milhões, duzentas e trinta e dois mil e vinte e uma) debêntures da 1ª série, e (ii) 48.841.640 (quarenta e oito milhões, oitocentas e quarenta e um mil, seiscentas e quarenta) debêntures da 2ª série, emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Infracommerce CXAAs S.A., celebrado em 13 de abril de 2025, conforme aditado em 03 de junho de 2025 ("Escritura de Emissão"), em atendimento às Notificações de Conversão recebidas e compiladas pela Companhia, nos termos constantes da Escritura de Emissão ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital foi no valor de R\$ 554.869.713,84 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), mediante a emissão de 2.134.114.284 (dois bilhões, cento e trinta e quatro milhões, cento e quatorze mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao preço de emissão de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos de real) por ação, fixado de acordo com os critérios combinados estabelecidos no parágrafo primeiro, incisos I e II do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e observado o cálculo do Preço de Conversão, conforme definição constante da Cláusula 7.9.7 da Escritura de Emissão.

O Aumento de Capital foi realizado dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da LSA, e do parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

O Aumento de Capital implica em uma reclassificação do patrimônio líquido da Companhia, com base nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025, em valores expressos em milhares de reais, na ordem negativa de R\$ 201.372 (duzentos e um milhões, trezentos e setenta e dois mil reais) para um patrimônio líquido na ordem positiva de R\$ 353.498 (trezentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais). Esta reclassificação contábil fortalece a estrutura de capital da Companhia, com a redução de seu endividamento e o consequente aumento do capital próprio, sem impacto no caixa da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br